



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo



**Ofício CM/GP Nº 67/2026**

**Em 31 de março de 2026**

**À Excelentíssima Senhora**

**MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**

**Vice-Prefeita Municipal e Chefe de Gabinete**

**Ref.: Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo para Resposta de Requerimentos.**

Senhora Vice-Prefeita,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que a Mesa Diretora da Câmara Municipal deferiu, em 30 de março de 2026, a solicitação de prorrogação de prazo para resposta de Requerimentos, enviada através do Ofício GAB nº 027/2026, conforme previsto no Art. 71, inciso XV, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Art. 243, §3º, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da Câmara**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MHP-83GZ-U71K-84A6



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MHDP83GZU71K84A6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MHDP-83GZ-U71K-84A6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MHDP-83GZ-U71K-84A6